



Lei nº110/2005

Mulungu 16 de setembro de 2005

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional de Suplementação ao vigente orçamento Fiscal do Município, no valor de R\$160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU., faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional de Suplementação, no valor de R\$160.000,00(Cento e Sessenta Mil Reais), destinado a cobertura de despesa fixada no vigente orçamento do Município, na forma a seguir:

0401 – Secretaria Obras e Serviço Urbanos.

0701.17.512.0377.1.009 – Drenagem e saneamento de Áreas Urbanas.

4490.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 160.000,00
Total de Crédito:	R\$ 160.000,00

Art. 2º - Recursos necessários a cobertura do Crédito supra mencionado, serão obtidos através de anulação parcial de doações do próprio orçamento do Município nos termos do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.

0301 – Secretaria de Administração e Finanças.

030104.122.0037.2.004 – Funcionamento do Setor Administrativo de Prefeitura	
3190.92.00 – Despesas de serviços Anteriores	R\$ 1.000,00

0301 – Secretaria de Administração e Finanças

0301.09.271.0140.2.007 – Contribuição para Formação do PASEP
3190.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 1.000,00

0701- -Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

0701.04.122.0036.2031 – Func. Do Setor Administrativo da Secretária de Obras e Serviços Urbanos:

3390.30.00 – Material de Consumo R\$ 15.000,00
0701.04.122.0037.1.002 – Construção e Ampliação da Sede do Poço Municipal
4490.51.00 – Obras e Instalação R\$ 3.000,00
0701.10.512.0171.1.00.3 – Construção Reconstrução de Kits Sanitários Domiciliar.
4490.51.00 – Obras e Instalações R\$ 5.000,00

0701 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

0701.10.512.0171.2032 – Func. do Sistema de Abastecimento D'água
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

0701 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

0701.10.512.0376.1004 – Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento D'água:

4490.51.00 – Obras e Instalação R\$ 10.000,00
0701.10.544.0371.1.005 – Construção e Instalação de Poço Profundos
4490.51.00 – Obras e Instalações R\$ 9.000,00
0701.15.127.0332.2.033 – Conservação de Vias e Logradouros Públicos
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física R\$ 9.000,00
0701.15.452.0331.2034 – Iluminação de Vias e logradouros Públicos
3390.39.00 – Outros Serviços Terceiro pessoa Física R\$ 8.000,00

0701 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

0701.15.452.0332.2035 – Limpeza de Vias e Logrados públicos
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 10.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 14.000,00
0701.15.452.0621.1.007 – Ampliação e Melhoria de Áreas de Lazer
4490.51.00 – Obras e Instalações R\$ 20.000,00
0701.15.482.0354.1.008 – Ampliação e Melhoria de Habitação Urbanas
4490.51.00 – Obras e Instalações R\$ 20.000,00
0701.20.544.0477.1.010 – construção de Açude
4490.57.00 – Obras e Instalações R\$ 3.000,00
0701.25.752.0566.1.012 – Ampliação e Melhoria da Rede de Energia Rural
4490.51.00 – Obras E Instalações R\$ 13.000,00



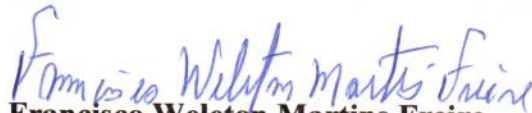
0701.26.782.0586.2.036 – Funcionamento do Sistema Rodoviário Municipal.
3390.39.00 – Outros serviços de Terceira Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00

0801 – Secretaria de Agricultura

0801.0412200372.037 – Func. do Setor de Administração da Séc. de Agricultura
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita R\$ 13.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Mulungu-CE, em 16 de Setembro de 2005.


Francisco Weleton Martins Freire
Prefeito Municipal